

Dimensão cotidiana da (in)segurança: uma leitura sob a ótica do Fórum Comunitário de Combate à Violência¹

Tânia Cordeiro*
Heloniza O. G. Costa**

Resumo

O artigo retrata a trama do cotidiano de moradores (pobres), sobretudo de centros urbanos, onde a violência, a insegurança pública e a negação dos Direitos Humanos desenham e consolidam as desigualdades e exclusão sociais, conformando espaços onde a corrupção, o crime, a opressão e a violação dos direitos humanos fundamentais são a norma. Aponta, também, proposições construídas de forma negociada pelos componentes do Fórum Comunitário de Combate à Violência, com o propósito de influir na conformação de um sistema de segurança pública eficiente, tanto no combate ao crime como na proteção dos cidadãos e na garantia dos Direitos Humanos de toda a população.

Palavras-chave: violência, segurança pública, direitos humanos, tráfico de drogas, atuação policial.

Abstract

This article describes the labyrinth of the daily lives of the poor in urban areas in Salvador, Brazil. In these areas, violence, absence of law and order and the absence of human rights characterize and consolidate the social exclusion and social inequality experienced by the inhabitants. This situation creates social gaps in which corruption, oppression and human rights abuses are the rule. This article also presents a proposal for an effective public security system which can combat organized crime, protect citizens and ensure respect for Human Rights for the whole population. This proposal was drawn up by the members of Community Forum Against Violence.

Key words: violence, law and order, human rights, public security, drug traffic.

INTRODUÇÃO

A crescente escalada da violência urbana nos tempos modernos tem trazido à tona, de forma crescente, a questão da segurança, concebida enquanto um bem público imprescindível para assegurar o direito à vida em sociedade e o direito à liberdade. No entanto, paradoxalmente, boa parte

do aparato de segurança pública em nosso País, em lugar de cumprir o seu papel de proteção dos cidadãos e a garantia dos Direitos Humanos, tem sido fonte geradora e protetora de formas brutais de violências. A segurança pública e a violência parecem fazer parte da mesma face da moeda que

* Professora Adjunto da Universidade do Estado da Bahia. Mestra em Comunicação Social pela Universidade de Brasília. Membro do Grupo Gestor do Fórum Comunitário de Combate à Violência em Salvador. cordeiro@lognet.com.br.

** Professora Assistente da Escola de Enfermagem da UFBA. Doutoranda em Administração da UFBA., Mestra em Saúde Comunitária pela UFBA. Membro do Grupo Gestor do Fórum Comunitário de Combate à Violência de Salvador. helogon@aol.com.

¹ O Fórum Comunitário de Combate à Violência em Salvador, criado em agosto de 1996 por inspiração de organizações comunitárias, a partir da constatação de que a violência era o principal problema de saúde, é uma instância permanente de articulação de vontades, esforços e recursos para o enfrentamento da violência. São integrantes do Fórum organizações governamentais, não-governamentais, comunitárias, religiosas e empresariais. O seu propósito central é sensibilizar e mobilizar a sociedade em torno do problema da violência e desenvolver ações estratégicas, no sentido da construção de caminhos negociados, para propor e acompanhar a articulação, a formulação e a implementação de políticas públicas direcionadas ao problema e seus determinantes (FORUM..., 2000).

tira e ameaça a vida e a liberdade; que expressa e consolida os preconceitos de cor, de sexo e de classe social; que faz do crime e da corrupção condutas naturais, perpetuando a exclusão e as desigualdades sociais e institucionalizando a regra de que, nesta sociedade, em termos práticos, a lei é a do mais forte, ou seja, beneficia aqueles poucos indivíduos e grupos que têm acesso e controle sobre os instrumentos e mecanismos de opressão e dominação.

Cultivar a cultura dos Direitos Humanos em um contexto dessa natureza torna-se um desafio difícil e necessário. Não por acaso, a violência policial e o não cumprimento do papel da segurança pública estão entre as principais motivações para a organização de movimentos de luta contra a violência e pela garantia dos Direitos Humanos, a exemplo da constituição do Fórum Comunitário de Combate à Violência, em Salvador.

Embora a segurança pública e a questão dos Direitos Humanos já se constituam em temas amplamente debatidos, ainda tem muito que ser revelado para que as iniciativas de combate possam ser fortalecidas e a luta na defesa dos Direitos Humanos adquira mais consistência e legitimidade frente às esferas de poder e à sociedade de um modo geral.

A (IN)SEGURANÇA PÚBLICA QUE TEMOS

Do alto, bem no Centro Histórico da bela cidade de Salvador, cenas foram observadas e geraram, num observador atento, uma série de inquietações que podem ser resumidas numa única pergunta: o que vejo? E é com a necessidade de interpretar aquilo que estava sendo visto que se começou a buscar sinais capazes de oferecer sentido àquelas cenas.

Em janeiro de 2004, a mídia noticiou uma operação de uma força-tarefa, que reuniu a Inteligência Policial e o Ministério Público Estadual da Bahia, e que atacou o esquema daquele que seria um dos maiores traficantes do Estado. Na ocasião, muitas cenas, colhidas pela polícia, foram

exibidas pelos canais de televisão. Em algumas delas era possível identificar o mesmo lugar, a mesma rua observada no Centro Histórico. Tudo era idêntico, até uma "sinaleira imaginária", objeto de especial atenção, era a mesma. É assim que se constatou que o lugar das observações (lá do alto) é uma área onde são desenvolvidas atividades relacionadas com o tráfico de drogas, local de sua comercialização.

Continuando a observação das notícias divulgadas pela mídia, constata-se que, no final de janeiro de 2004, um policial civil é acusado de atuação num esquema de tráfico. De acordo com as notícias, este policial disporia de bens incompatíveis com a sua renda. Ele é finalmente preso na mesma rua que é objeto da nossa atenção.

Trata-se de uma área – o Centro Histórico de Salvador que se converteu política, midiática e co-

mercialmente em área de lazer e de visitação turística. Ali está a delegacia que cuida da segurança do turista, estão muitos museus, casarões antigos, restaurantes, blocos afros, igrejas, ruelas com calçamento antigo, lojas de artesanato. Por ali transita uma polícia motorizada com triciclo, evitando-se, assim, uma quebra na atmosfera que transporta ao tempo da baixa velocidade, da cidade horizontal.

O lugar pretende reunir o que há de melhor nos tempos: do passado dos casarões ao presente do cartão de crédito, da culinária internacional à local, das experiências musicais inovadoras à reinvenção dos antigos carnavais. Pretende atender a uma demanda múltipla de apetites vindos de vários lugares, de várias idades, inúmeras culturas e variadas intenções.

Visto como um lugar que atende a desejos, pode ser compreendido como um espaço que repele qualquer forma de censura. Um espaço mágico, anterior à lei, à dor, ao sofrimento, onde a regra é o gozo, a satisfação. Nesse cenário, quem determina é o visitante. Vem do seu apetite as atividades daqueles que o recebem. Assim, a marca dos personagens que "habitam" aquele espaço é feita de

sorrisos, de gentilezas, trazendo sempre várias formas de dizer: pois não, o que desejam?

Esse lugar *lindo* fica distante de ser confundido com atividades obscuras, ao contrário, o que há de oculto ali é debitado ao charme dos mistérios da Bahia, à terra da magia. Mas o tempo curto dos dias – e não dos séculos 2 estabelece que, também ali, no Centro Histórico, há noite e há dia. Também ali há madrugadas onde são inventados códigos inusitados. Naquela fantasia de éden há lugar para as coisas "terrenas", para a constituição de dinâmicas portadoras de riscos e de ilegalidades.

É noite. Está-se numa rua que não foi "reelaborada" para o consumo turístico. É um daqueles lugares que ficam fisicamente muito próximo de tudo e, simbolicamente, muito perto do nada. Por sobre os fios condutores da eletricidade vê-se o movimento. Os carros se aproximam devagar, ocupando a porção central da estreita rua. A certa altura param e, imediatamente, surge alguém que entrega algo ao motorista ou a algum passageiro que se encontra no veículo. Em seguida, o carro acelera, deixando a rua vazia. Novamente o chão da rua é iluminado: é outro veículo que pára no mesmo local de antes e, mais uma vez, surgem pessoas que entregam algo à pessoa que se encontra no carro.

E assim passa-se a noite, e também o dia, com esse movimento padrão de pronta-entrega. Pelo tempo curto, pode-se crer que, naquele local, há um atendimento baseado em encomendas previamente estipuladas.

Pode-se ver, especialmente à noite, pelo reflexo da luz dos carros, que se trata de uma rua enlameada e as cenas se dão na sua parte de baixo. Há uma esquina em torno da qual se concentram ações, talvez operações de apoio. Na segunda edificação, anterior ao ângulo da esquina, e na casa que fica em sua frente, funcionam os pontos onde se concentram as atividades. São, por assim dizer, os lugares do movimento.

São homens, muitos deles nus da cintura para cima, mulheres, crianças, que se movimentam pela rua onde parece viver um cachorro que transita de um lado a outro. Durante o dia são registradas cenas de pombos dispersos pelas estreitas calçadas e pelo meio da rua. Seja de dia, quanto de noite, as

cenas não lembram os embalos do "Pelô". Em um ou outro instante alguém requebra, dando a impressão de ouvir música. Em geral, a rua é ocupada pelas pessoas que transitam de um lado para o outro em movimento não sincronizado. Através dos gestos, percebe-se que se trata de conversas amistosas, transcorridas independentemente do movimento dos carros, ponto forte de nossa atenção.

Certamente, pela dimensão da rua – muito estreita –, os automóveis são obrigados a reduzir a velocidade. O curioso está no fato de que ali, embaixo da ladeira, perto da esquina já referida, os carros param, como se houvesse um semáforo sempre vermelho. E quase no tempo de duração de uma parada de semáforo, eles prosseguem. Estes são os carros particulares e taxis. A impressão que se tem é de que eles conhecem o local, a sinaleira imaginária. Param exatamente ali, na mesma altura da rua, geralmente mantêm as luzes acesas enquanto estão parados e, como num movimento sincronizado, assim que chegam são abordados por pessoas que se encontram na calçada, perto da esquina. Esses presumíveis habitantes daquela rua encostam-se na lateral do carro e falam ao motorista ou ao passageiro, entram rapidamente no *ponto* e, ao retornarem, entregam algo aos ocupantes do veículo. Às vezes um carro não segue o ritmo da rua e não pára na sinaleira imaginária: é o carro que toma a rua como passagem e não como ponto da paradinha.

Chama a atenção a existência de um objeto instalado na altura da parte superior da porta de um dos pontos de entrega. Na verdade, são dois "varais" afixados na fachada. O observador considera que aqueles objetos não estão ali casualmente, ao contrário, cogita-se que aquela imagem inusitada comunique algo como: este é o lugar. Os varais parecem estar ocupando o lugar do indizível nome do negócio e do negociante.

Enquanto os carros param no "semáforo", o movimento da rua não se altera, dando-se a impressão de que são cenas cotidianas, habituais, previstas naquele espaço. O lugar passa a impressão e a sensação de isolamento, de segregação. Talvez isso explique a tranquilidade com que as cenas transcorrem sem agitação, sem corre-corre. Há uma estranha atmosfera de segurança, que pode ser obser-

vada pelos passos malemolentes dos que atendem aos carros, dos que circulam sem destino certo pela rua e, também, por aqueles que chegam pelo acesso da esquina empreendendo um ritmo de quem sabe para onde vai, e sem sustos ou sobresaltos segue o caminho, como uma jovem que sai na altura da esquina e caminha tranqüilamente, tendo como uma única dificuldade notável as passadas com seu sapato alto, sobre o paralelepípedo.

Também é possível inferir que os habitantes do lugar não dispõem de carros, pois as calçadas ficam ocupadas por pessoas, num ziguezague que ocupa também a rua. Além disso, pelo que é possível perceber, não há espaços para garagens.

A degradação da rua pode ser representada por algumas falhas de telhados em algumas edificações, certamente abandonadas pelos antigos moradores; também pode ser notada pelo lixo disperso na via pública. Mas, para esclarecer melhor essa característica, vale a pena retornar às imagens da rotina de seus habitantes, sempre expostos a uma demanda que se caracteriza pelo segredo, fonte de ulterior segregação. À degradação da rua, acrescenta-se a ordem degradada.

Um sinal que adquire uma posição-chave para a interpretação das repetitivas cenas é a frequência com que por ali passam viaturas policiais. Observa-se, claramente, a parte de cima de todos os veículos que por ali transitam. E o desenho das viaturas policiais permite a distinção imediata.

Chegam e param na altura da sinaleira, às vezes mais adiante um pouco, demoram-se mais que os outros automóveis. Como traços distintivos, trazem, por sobre a parte superior, as lâmpadas que formam um desenho que lembra um V; além disso, trazem escrito em números grandes os prefixos das referidas viaturas que, por sua vez, estão associados aos batalhões.

Tem-se uma alteração no que se refere ao comportamento. Muitas das viaturas param, muitas vezes no meio da rua. Desce um ou mais policiais, entram no local onde estão instalados os varais, conversam com as pessoas que, não raramente, fi-

cam sentadas ou em pé nas calçadas. Não se percebe qualquer descontinuidade no que se refere às atitudes das pessoas, ao contrário, o afazer prossegue no **ponto**. As crianças, os jovens e os adultos continuam circulando, tendo-se a impressão de que a presença da polícia não tem teor intimidatório, pelo contrário: pelos gestos, pode-se perceber uma certa intimidade quando, por exemplo, uma jovem abraça o policial, enquanto o mesmo conversa

com uma outra que está sentada na calçada. Às vezes, os policiais não saem do carro. Também aí é possível observar a intimidade dos moradores do local. Indivíduos saem dos **pontos** e conversam demoradamente com os integrantes da viatura, retornam a um determinado **ponto** e voltam ao veículo dando seqüência ao "assunto", ao mesmo tempo em que crianças brincam, o vendedor de cafezinho anda pela

rua levando a sua "guia", jovens se sentam nas calçadas próximas e um taxi se aproxima para um atendimento padronizado.

Após a leitura daqueles sinais, o observador aprofunda a sua inquietação, adicionando à pergunta "o que vejo?" uma questão que se lhe opõe: o que não vejo?

Mesmo diante das limitações midiáticas, as informações disponíveis, em janeiro de 2004, facilitam a compreensão da rotina observada. A questão deixa de ser pautada na necessidade de entender aquele conjunto de cenas em sua dimensão fenomênica e se desloca para um plano mais reflexivo, que diz respeito às condições dos moradores daquela rua, aliás, um exemplo acabado da **falta de condição**. Aquela espécie de liberdade, que uma percepção desinformada poderia conceber, se apaga da imaginação, enquanto se interpreta as imagens a partir das informações disponíveis.

Todo aquele clima de naturalidade, de tranqüilidade e de relações amistosas é reinterpretado, a partir de uma questão: teriam os seus atores as condições de agirem diversamente? De maneira mais minuciosa: os moradores daquela rua reuniriam poder para não se render àquelas práticas e, além disso, denunciá-las?

Vale a pena retornar às imagens da rotina de seus habitantes, sempre expostos a uma demanda que se caracteriza pelo segredo, fonte de ulterior segregação. À degradação da rua, acrescenta-se a ordem degradada

A questão aqui proposta não é aplicável apenas ao contexto observado: ao contrário, ela é uma das dimensões mais complexas verificadas pelo Fórum Comunitário de Combate à Violência ao longo de sua existência. Trata-se das práticas abusivas e ilegais praticadas por integrantes das polícias contra moradores das comunidades mais pobres e as dificuldades que esses moradores enfrentam para denunciarem tais comportamentos. Desse modo, essa reflexão deve ser concebida como a captura de regras inscritas em um território minúsculo, que tem possibilidades de ser um exemplo de práticas mais gerais. Nesse sentido, o tratamento dado neste artigo é compatível com a posição de Bourdieu, segundo a qual

Não podemos capturar a lógica mais profunda do mundo social a não ser submergindo na particularidade de uma lógica empírica, historicamente situada e datada, para construí-la, porém, como caso particular do possível (BOURDIEU, 1994).

O mais assustador é que a particularidade e a singularidade desse lugar são exemplos emblemáticos, de que temos notícias, dos muitos lugares das inúmeras cidades do País. Retratam a dinâmica da vida dos excluídos e a performance do aparato de segurança que temos.

A NEGAÇÃO DOS DIREITOS

Seria preciosismo acadêmico ter de buscar uma confirmação a respeito da situação de pobreza e de desemprego reveladas pela visão que se tem do cotidiano dos moradores que atuam naquele espaço observado, como se fossem "contratados" para o desempenho dos rituais ordinários, anteriormente descritos. São indivíduos que têm sido classificados como economicamente desnecessários, incômodos politicamente e perigosos socialmente (NASCIMENTO, 2000).

São eles que, objetivamente, teriam as possibilidades de denunciar as práticas policiais ilegais registradas em sua rua. Mas são eles aqueles que "habitam o espaço do não-direito", dentro de uma

sociedade em que a cidadania ainda é hierarquizada e, portanto, é normal que "uns tenham mais direitos que outros" (NASCIMENTO, 2000). Faz parte da natureza de sua exclusão o não se situar a partir de uma inscrição numa ordem remota que regula os direitos e deveres dos cidadãos. Nesse sentido, a marginalização a que estão submetidos contraria o princípio de igualdade e dignidade prevista como elemento central de defesa dos direitos

Mas são eles aqueles que "habitam o espaço do não-direito", dentro de uma sociedade em que a cidadania ainda é hierarquizada e, portanto, é normal que "uns tenham mais direitos que outros"

humanos. E, mais diretamente, considerando o caráter da marginalização ora indicada, a mesma se contrasta claramente com o artigo de número 22 da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Toda pessoa, como Membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à dignidade e ao livre desenvolvimento de sua personalidade (COORDENADORIA..., 2003).

veis à dignidade e ao livre desenvolvimento de sua personalidade (COORDENADORIA..., 2003).

Em lugar de atuarem de acordo com uma ordem remota que lhes confere direito ao trabalho, à educação, à saúde, ao lazer, à participação política, atuam em consonância com uma ordem que não se escreve, mas que tem, na dimensão do cotidiano, um caráter prescritivo e obrigatório. No mínimo, eles são os que se silenciam ante as práticas irregulares dos representantes da ordem. Nesse sentido, não atuam a partir dos parâmetros previstos pelo artigo de número 29 da Declaração:

Toda pessoa tem deveres para com a comunidade, na qual é possível o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade. No exercício de seus direitos e liberdades, toda pessoa está sujeita apenas às limitações determinadas pela Lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito aos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas (COORDENADORIA..., 2003).

Por este artigo pressupõe-se um lugar para todo homem no que se refere ao cuidado para com a comunidade. No entanto, em lugar da defesa e prote-

ção desses direitos, tem-se encontrado indivíduos que têm a sua sobrevivência baseada nas falhas que são abertas por um modelo de transgressão que contamina o ambiente social mais pauperizado.

No limiar do século XXI, o Brasil registra uma manifestação surda, mas poderosa – ainda que não articulada em torno de fins políticos – dos segmentos excluídos da cidadania, esgarçados numa sociabilidade marcada pela violência urbana e pelo “ganho fácil” no tráfico de drogas, na prostituição e na corrupção; ou, ainda, sujeitando-se ao trabalho infantil e ao trabalho quase forçado executado por milhões de jovens com inserção profundamente precária, abrindo novas formas espúrias de valorização do capital (CAMPOS *et al.*, 2004).

A conformação desse quadro afeta, como já referido anteriormente, as camadas mais pobres da sociedade, com maior vulnerabilidade entre os jovens e adolescentes que têm maiores motivações para tornarem-se “parceiros” das ilegalidades com as quais se envolvem direta ou indiretamente.

Essa camada mais vulnerável da nossa população não dispõe das credenciais para a tomada de posições contrárias às práticas vigentes em seus territórios. São habitantes estigmatizados socialmente, não sendo consideradas “válidas” as suas reclamações junto às instituições, uma vez que eles trazem consigo uma apresentação que os caracteriza como excluídos e isto se nota pela timidez, comparada à desenvoltura do discurso competente, pela vestimenta humilde, em comparação com aqueles que seguem os padrões previstos pela moda, pelo emprego incorreto da língua portuguesa, em relação ao uso adequado da norma culta, pela expressão que comunica a condição de não pertencimento aos espaços privilegiados pela ordem estabelecida. São mais “habilitados” a pedirem socorro que a participarem efetivamente da construção do País, da vida democrática. Nesse sentido, a ordem lhe é comunicada pelos serviços que operam na ponta. São eles que estão nas filas da saúde, do emprego, da previdência... De um modo geral, a eles cabe, majoritariamente, sobretudo àqueles não parceiros nas

ações criminosas, os tratamentos inadequados dados pelas forças policiais.

Na busca de uma explicação para essa relação entre polícia e comunidade que ultrapassa a conformidade democrática, encontra-se aquela que considera que a polícia funcionaria como *órgão de exceção paralelo*, “cuja função básica seria manter, não a ordem pública, no moderno sentido do termo, mas a ordem hierárquica, calcada em profundas desigualdades econômicas e de poder” (LEMBRUGER, 2003, p. 53). Esse raciocínio considera que isto

explicaria a presença constante e quase sempre impune da tortura, da violência excessiva, do abuso de autoridade, das execuções extrajudiciais, da violação de direitos garantidos por lei, do racismo, da corrupção e da coação ilegal em toda a história das instituições policiais brasileiras (LEMBRUGER, 2003, p. 53)

O que tem se observado, também, no contexto da nossa sociedade,

é que a adoção de procedimentos arbitrários e ilegais, por policiais, tem adquirido um quê de natural quando aplicado a camadas menos favorecida social e economicamente: fica clara a tendência a não reconhecer nos indivíduos, que compõem a referida camada, a condição humana prevista na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu primeiro artigo: “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.” (COORDENADORA..., 2003)

A SEGURANÇA QUE QUEREMOS

Aliando-se a cidadania hierarquizada à atuação policial que obedece à ordem hierárquica, podemos compreender as dificuldades no que concerne à possibilidade de implementação de mudanças na relação entre as polícias e as comunidades, ou seja: o desafio não está no desenho de propostas e de modelos adequados para o Sistema de Segurança. O desafio está em encontrar caminhos para superar essa ordem instituída pela desigualdade social, pelo crime organizado e pela atuação policial. Uma or-

dem social que parece cristalizar-se no modo de vida dos excluídos. Nesse contexto, onde a dimensão básica para a incorporação de direitos – que é a condição de cidadão – é negada no cotidiano da vida dessas pessoas.

E agora cabe retomar à rua que funciona como nosso pré-texto. Recordamo-nos daquela relativa harmonia entre os diversos sujeitos que participam das atividades visualizadas. Ali, os policiais estão livres para atuarem, invertendo o papel de agente restaurador da ordem, pelo de sujeitos capazes de “inventar uma norma própria” para o lugar, sem, no entanto, colocar em risco evidente a ordem hierárquica: ao contrário, aproveitando-se do que esta oferece em termos de diferenciação social que se realiza pela cidadania hierarquizada.

Aos poucos, vai ficando possível compreender, de maneira mais densa, uma contradição que, de certo modo, dificulta avanços no que se refere às possibilidades de ultrapassar esse estado de coisas, contando com a adesão daqueles que são as vítimas imediatas, os moradores das comunidades mais pobres. As suas experiências de vida lhes imprimem uma certeza de que não dispõem das mesmas oportunidades que os sujeitos mais bem situados social e economicamente. Já não se trata mais do estigma a eles conferido pelo mundo que os estranha, mas a sua introjeção que faz “com que os integrantes das classes dominadas se adaptem às condições objetivas suscetíveis de serem julgadas intoleráveis e revoltantes por parte de agentes dotados de outras disposições” (BOURDIEU, 2001). Alcança-se, assim, a uma naturalização das desigualdades por parte dos indivíduos que constituem o estrato social que reuniria as condições objetivas para denunciá-las.

Essa espécie de apreciação negativa, quanto à capacidade de participação na vida democrática, com vistas à melhoria das condições sociais, não é derivada apenas da impressão de impotência, quando a questão em jogo diz respeito à violência policial. Os moradores dos bairros pobres têm motivos concretos para não confiarem no aparato institucional, conforme inúmeros relatos de lideranças que participam do Fórum Comunitário de Combate à Violência. Costumam temer represálias e, além disso, não conhecem êxitos duradouros, que atendam

aos interesses comunitários, empreendidos pelas instituições policiais.

Essas constatações fazem-nos recordar a queixa, *a grande queixa*, que fez nascer o Fórum Comunitário de Combate à Violência. As comunidades que participavam do Projeto UNI,² em Salvador, identificaram a violência, sobretudo a violência policial, como o maior problema de saúde coletiva enfrentado por elas.

Em seus relatos, sempre foram enfáticos em fazer ver que não há uma única polícia, se o conceito for elaborado de acordo com os serviços prestados à sociedade. Existe uma polícia que escuta, uma polícia que vigia a ordem, uma polícia que age conforme as regras previstas. Esta atua nos “bairros nobres”. E há uma polícia que é uma caixa de surpresas. Às vezes, atua como fator de proteção, contribuindo para a inibição da violência, e, outras vezes, adota a violência como modo preferencial de relação com a população. Esta polícia age, regularmente, nos bairros pobres.

O Fórum Comunitário de Combate à Violência identifica a questão aqui indicada, precisamente através de seu documento *A segurança que queremos* (FÓRUM..., 2002).

A proposta da “Segurança que queremos” foi construída pelo conjunto dos parceiros no Fórum, a partir de um processo amplo de discussão e reflexão (interno e com o público em geral) das questões relacionadas com a Segurança Pública. Esse processo de discussão e reflexão contou com a participação de estudiosos e especialistas da área e com a agregação das informações relativas a problemas acarretados pelas ações policiais, especialmente nas comunidades mais pobres – uma confirmação de que a rua em foco é um retrato de muitas ruas de nossa Cidade. O objetivo básico da proposta é se constituir num instrumento que subsidie a formulação e adoção de políticas públicas, de

² O Projeto UNI-Bahia, desenvolvido a partir de 1994, compunha o Programa UNI (Uma nova iniciativa na educação dos profissionais de saúde: união com a comunidade) da Fundação Kellogg. O seu propósito central foi o de imprimir mudanças na formação dos profissionais de saúde, na organização da atenção à saúde e na forma da participação social em saúde. O UNI-Bahia agregava professores da Universidade Federal da Bahia, profissionais dos serviços de saúde e representantes das organizações comunitárias do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho (UNIVERSIDADE..., 1994).

inspiração democrática, capazes de fazer frente ao grave problema das violências. As principais recomendações contidas no documento dizem respeito à organização e funcionamento das polícias Civil e Militar, à participação e controle social das ações de segurança, à atuação dos poderes Judiciário e Legislativo, à informação sobre a violência, à relação da mídia e violência, à atenção às pessoas em situação de violência, às ações de educação e à esfera socioeconômica.

As recomendações da "Segurança que queremos"³ estão voltadas para medidas de controle para eliminar a estreita relação entre o crime organizado e o aparelho policial; para eliminar a tirania dos policiais em relação aos moradores dos bairros pobres; para adoção de medidas que aumentem a eficiência policial, assegurando o respeito aos direitos humanos. Dentre os pontos centrais da proposta estão: o equacionamento da disparidade, numérica e qualitativa, entre os serviços prestados à população de baixa renda e aquele oferecido à população de maior poder aquisitivo; a normatização e padronização de procedimentos policiais; a regulamentação do uso da arma de fogo; a intensificação da unificação entre polícia civil e militar; a qualificação das atividades investigativas; a melhoria das condições de vida e de trabalho dos policiais; a criação de uma ouvidoria externa às corporações e de mecanismos de controle social sobre os órgãos e agentes encarregados da segurança da população, com exercício efetivo do controle das polícias pelo Ministério Público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Fórum Comunitário de Combate à Violência considera que o problema da violência em nossa

³ A elaboração do documento "A segurança que queremos" inspirou-se, também, no Plano de Ação para a reforma da segurança pública do estado do Rio de Janeiro, na gestão do antropólogo e cientista político Luiz Eduardo Soares, no período 1999-2000, sobretudo no que diz respeito ao confronto aberto com a corrupção policial, a articulação das polícias civil e militar e a modernização das delegacias - reforma física, padronização de procedimentos, acabar com a carceragem de presos, humanização do atendimento ao público, trabalho em parceria com outros órgãos do sistema penal (SOARES, 2000).

sociedade não pode ser resolvido apenas através da atuação policial. Nesse sentido, quando abordamos o desvirtuamento do papel da polícia, não queremos sugerir que se a polícia atuasse sempre de modo adequado o problema da violência estaria resolvido. Com efeito, entendemos que o problema da violência não se limita à polícia, nem que a solução para esse problema possa ser debitada exclusivamente à atuação policial.

O Fórum Comunitário de Combate à Violência considera que o problema da violência em nossa sociedade não pode ser resolvido apenas através da atuação policial

No entanto, consideramos que a polícia tem relevante papel a ser cumprido na luta contra todas as formas de violência. Para tanto, é necessário que sejam construídas novas bases de compromisso entre a polícia e a totalidade da sociedade, de tal modo que a atuação policial não seja dependente do perfil social daquele que a requisita.

Nessa perspectiva, é imprescindível o combate à corrupção policial e o controle sobre as ações ilegais perpetradas pelas forças policiais junto às comunidades mais carentes, para que não sejam implementadas, alimentadas e até "autorizadas" práticas criminosas como possibilidades únicas de sobrevivência de indivíduos socialmente marginalizados. Esta questão merece resposta corajosa por parte de todo o corpo policial e a forte determinação do poder executivo para enfrentar o desafio de devolver à sociedade um serviço de segurança que corresponda a sua finalidade maior.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus Editora, 1996.

_____. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

CAMPOS, André et al. (Org.). *Atlas de exclusão social volume 3: os ricos no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2004.

COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO. *Declaração universal dos direitos humanos*. Salvador: CESE, 2003.

FÓRUM COMUNITÁRIO DE COMBATE À VIOLÊNCIA. *Quem somos e o que fazemos*. Salvador: FCCV, 2000. 78 p.

_____. *A segurança que queremos*. Salvador: FCCV, 2002. 23 p.

LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonarda; CANO, Ignácio. *Quem vigia os vigias? Um estudo sobre o controle externo da polícia no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro. *Dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários*. In: *No meio da rua: nômades excluídos e viradores*. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

SAORES, L. E. *Meu casaco de general: 500 dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. *Projeto UNI: Distrito Sanitário Barra-Rio Vermelho*. Salvador, 1994.